

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 0907/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 3º, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO, as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativas legais vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a servidora Sr.^a GILVANETE DE MELO AZEVEDO SANTOS, matrícula nº 0777-3, ocupante do cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATANÇÃO BÁSICA, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, na Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2016.

Registre-se;
Publique-se;
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 25 de Outubro de 2016.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito